

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2014

**Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário
ao Sr. Pablo Borges Rigo.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Pablo Borges Rigo, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos serviços prestados à comunidade sinopense e região.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de abril de 2014**

Dalton Martini
Presidente